



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CEARÁ
Campus Crato

MTC - SETEC - IFCE/CRATO	
PROTOCOLO	
Nº 812	
Em 29 de 12 de 2009.	
Assinatura	

PORTARIA Nº 188 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2009.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS CRATO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Nº 124, 04 de fevereiro de 2009, publicada no DOU de 06 de fevereiro de 2009 e pela Portaria nº 849, de 11 de julho de 1988, publicada no D.O.U. de 14 subsequente,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a implantação da Matriz Curricular dos Cursos de Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio e Técnico em Agropecuária Subsequente para o ano de 2010, conforme Anexos I e II.

Art. 2º. Determinar o prazo máximo de 02 (dois) anos para que a Coordenação-Geral de Ensino viabilize o plano dos referidos cursos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JOAQUIM RUFINO NETO
DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE*

Portaria : 224 201 12/2010
35868169

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CEARÁ - CAMPUS CRATO

Rodovia CE 292 - km 15 - Bairro Gisela Pinheiro - CEP: 63.115-500 - Crato - Ceará
Telefone: (86)3500 8100 - E-mail: esf@enfcrato.gov.br